

Documento de Formalização de Demanda Nº 077/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando atender às necessidades da Administração Pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE MUDAS NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL E À MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINS E DEMAIS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO.**

4. DA NECESSIDADE

A aquisição de sementes de flores justifica-se pela necessidade de garantir a produção contínua de mudas no Horto Florestal Municipal, destinadas à implantação, manutenção e revitalização dos jardins, canteiros, praças, rotatórias, áreas institucionais e demais espaços públicos do Município.

A produção própria de mudas proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo o planejamento adequado das ações de paisagismo e jardinagem, além de reduzir custos com aquisições frequentes de mudas prontas. Também possibilita maior controle sobre a qualidade das espécies produzidas, assegurando a utilização de variedades adequadas às condições climáticas e paisagísticas locais.

A utilização de flores ornamentais contribui significativamente para a valorização urbanística e paisagística do Município, promovendo ambientes mais agradáveis, acolhedores e visualmente harmoniosos. Além do aspecto estético, os jardins floridos favorecem o bem-estar da população, estimulam a convivência nos espaços públicos e reforçam a percepção de cuidado, organização e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de sementes destinadas à produção de mudas no Horto Florestal Municipal, garantindo a manutenção dos espaços públicos, a execução dos projetos de paisagismo e o atendimento ao interesse público com eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental.

5. DA QUANTIDADE

As estimativas de quantidades para a presente contratação foram elaboradas pela equipe técnica do Horto Florestal Municipal, considerando o planejamento anual de produção de mudas, a capacidade operacional do viveiro, as demandas previstas para manutenção e implantação de jardins, canteiros, praças e demais áreas verdes do Município, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de mudas ornamentais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos propostos refletem a necessidade estimada para atendimento das ações de paisagismo desenvolvidas pela Administração Municipal.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisições parceladas e conforme demanda.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Considerando as demandas contínuas da Secretaria, a aquisição deverá ocorrer a partir de setembro de 2026, com fornecimento **parcelado ao longo do exercício**, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prioridade desta contratação é considerada “baixa”.

A presente contratação foi classificada com grau de prioridade baixa por não se tratar de demanda emergencial ou relacionada à continuidade imediata de serviço essencial. Todavia, sua realização é necessária para assegurar o planejamento das atividades de paisagismo e produção de mudas do Horto Florestal Municipal ao longo do exercício.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Fabio D'onofre Teixeira	Diretor de Gestão de Compras e Contratos
	Breno Nunes Neves	Diretor-Geral de Gestão do Obras
	Heloiza Harle	Agente Administrativo
TERMO DE REFERÊNCIA	Heloiza Harle	Agente Administrativo
	Fabio D'onofre Teixeira	Diretor de Gestão de Compras e Contratos
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSÉ ADEMAR HEBILE	Diretor de Gestão do Horto Florestal
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	RODRIGO OSMAR GESSER	Diretor de Paisagismo e Conservação Urbana
FISCAL TÉCNICO	ROBSON PULZATO DE SOUSA	Técnico Agrícola



FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	ALAN CELIO AMORIM	Chefe de Limpeza e Conservação Urbana
GESTOR CONTRATUAL	Roberto Carlos Marques	Diretor-Geral de Conservação e Paisagismo Urbano

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 140.037,90** (cento e quarenta mil, trinta e sete reais e noventa centavos)

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, item 31;

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente.

Ivan Bruns Filho

Secretário De Obras E Serviços Urbanos

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos